CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 08/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reemplacamento de bens móveis especialmente poltronas do plenário, devido o desaparecimento das placas patrimonial indicativas dos respectivos bens

Resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada o reemplacamento dos bens de números: 0216, 0219, 228, 229, 230, 233, 237, 243, 244, 249, 250, 252, 253, 264, 265, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 283, 284, 286, 289, 297, 306, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315, 321, 322, 324, 325, 326, 327e 329, passando a ser renumerado partir do número 440, respectivamente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de Dezembro de 2009.

CLÓVIS ROBERTO BUENO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Bél Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo